



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 024/2016 – CEPE

Aprova o Provimento nº 009/2015–GR, o qual aprova o aditivo nº 001/2014 – GR, do edital nº 004/2015 – GR, que fixa as normas de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2015.2 – URCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 7 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as normas dos pedidos de isenção para os alunos egressos de Ensino Médio, referente ao processo seletivo infra mencionado;

CONSIDERANDO que o Aditivo nº 001/2014 – GR, do Edital nº 004/2015 – GR foi aprovado pelo Provimento nº 009/2015 – GR e a necessidade de referendá-lo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Provimento nº 009/2015 - GR, que aprova o Aditivo nº 001/2014, do Edital nº 004/2015 – GR, que fixa as normas de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado 2015.2, para habilitação no 2º semestre letivo de 2015 nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 17 de maio de 2016.

JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO

Reitor/Presidente